



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

NOTA EXPLICATIVA Nº 2/2025/CEST-SE/ADM-RL

Processo nº 59414.000059/2025-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas novos, destinados aos municípios da área de atuação do DNOCS em Sergipe.

1. A empresa MARDISA VEÍCULOS S.A. – CNPJ n. 63.411.623/0021-10 apresentou pedido de esclarecimento requerendo esclarecimentos complementares sobre as especificações técnicas dos itens 03 e 04 (Caminhões Basculantes) do edital, alegando que há informações omissas que comprometem a formulação adequada das propostas.

Item 03 – Caminhão Basculante

O edital informa apenas tipo, potência, tração e capacidade volumétrica.

Faltam especificações sobre:

- PBT, CMT e carga útil;
- Dimensões gerais;
- Tipo de combustível, transmissão e norma de emissão;
- Características da caçamba (material, espessura, sistema hidráulico, ângulo de basculamento);
- Equipamentos de segurança;
- Garantia e rede de assistência técnica.

Item 04 – Caminhão Basculante (Toco com Caçamba Metálica)

O edital apresenta dados básicos, como potência, capacidade de carga e tipo de tração.

Faltam detalhes sobre:

- PBT, CMT e capacidade útil de carga;
- Dimensões gerais;
- Especificação técnica da caçamba;
- Tipo de transmissão e combustível;
- Sistema de freios e equipamentos de segurança;
- Garantia e assistência técnica.

Solicitação Final

A requerente pede que as informações complementares sejam disponibilizadas **em tempo hábil**, a fim de garantir:

- **Isonomia entre os licitantes;**
- **Propostas consistentes e comparáveis;**
- **Cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e economicidade**, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, entendemos pertinente a revisão das especificações e por consequência será recontado o prazo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Considerando o teor do pedido de esclarecimento apresentado, verifica-se que as especificações técnicas constantes do edital, referentes aos itens 03 e 04 (Caminhões Basculantes), realmente carecem de informações complementares indispensáveis à adequada formulação das propostas.
3. As omissões apontadas envolvem aspectos técnicos relevantes, como peso bruto total, capacidade máxima de tração, dimensões gerais, tipo de transmissão, combustível, sistema de freios, características da caçamba e condições de garantia, cuja ausência pode comprometer a isonomia entre os licitantes e a comparabilidade das ofertas.
4. Dessa forma, entende-se pertinente proceder à revisão e complementação das especificações técnicas dos referidos itens, de modo a assegurar maior clareza, objetividade e precisão no instrumento convocatório, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
5. Em razão das alterações a serem promovidas, determina-se a recontagem do prazo para apresentação das propostas, conforme o disposto no §1º do art. 55 da referida Lei, garantindo-se tempo hábil para que todos os licitantes tomem ciência das modificações e possam adequar suas propostas às novas condições do edital.
6. Assim, o processo deverá ser temporariamente suspenso até a devida atualização do Termo de Referência e do edital, com posterior publicação do novo cronograma, a fim de preservar a lisura e a ampla competitividade do certame.

Válber Willian do Nascimento Santos Almeida
Eng Civil - Matr. SIAPE 1265535
Setor de Recursos Logísticos
Coordenadoria Estadual do DNOCS em Sergipe.



Documento assinado eletronicamente por **Válber Willian do Nascimento Santos Almeida**, Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-SE, em 08/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005227** e o código CRC **462CD532**.